



LEI Nº 1427/02

EMENTA: Revoga a Lei nº 1339/00 e dá outras providências.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Ordinária Municipal nº 1339/00.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2002.


Dr. Elane Vieira da Silva
Prefeito

REGISTRADO
Nº 1427/02 Fis 88 Liv 1008
Em, 04 / 02 / 2003.
